



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3761/2015

Súmula: Estabelece Recesso Administrativo ao corpo administrativo da Prefeitura Municipal de Arapoti – Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR, BRAZ RIZZI usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando a Lei Federal nº. 10.607 de 19 de Dezembro de 2002, Art.1º que estabelece o dia 21 de Abril como feriado nacional.

DECRETA

Art. 1º - Devido ao Feriado de 21 de Abril de 2015, fica estabelecido Recesso Administrativo, no dia 20 de Abril de 2015, dispensando de suas atividades administrativas habituais os servidores municipais, pertencentes ao Corpo Administrativo do Município de Arapoti.

Parágrafo Único - O recesso administrativo estabelecido neste artigo, não afetará a continuidade de serviços públicos essenciais, tais como os de saúde, coleta de lixo, vigilância e limpeza pública.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 13 de Abril de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Edição
Edição	Nº 1313
Nº	Página 84
Data	14/04/2015
Visto	